



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 093, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1022, no dia 16/08/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.500,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6030	R\$ 3.500,00
SUBTOTAL	R\$ 3.500,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 6665	R\$ 4.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 226	R\$ 4.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 219	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL	R\$ 19.000,00

TOTAL	R\$ 22.500,00
-------	---------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6029	R\$ 3.500,00
SUBTOTAL	R\$ 3.500,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 225	R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 6622	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 206	R\$ 500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 204	R\$ 14.500,00
SUBTOTAL	R\$ 19.000,00

TOTAL	R\$ 22.500,00
-------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 09 de agosto de 2023.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

